

Proc. n.º 456184  
fls. 02  
*Indrade*

LEI Nº 60

DE 3 DE DEZEMBRO DE 1.984

" AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE CS 38.000.000,00 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste  
Fago saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente na importância de CS 38.000.000,00 ( Trinta e oito milhões de cruzeiros) assim distribuídos:

A - Elaboração do Plano de Desenvolvimento Agrícola Municipal'

3132-00 - Outros Serviços e Encargos 13.000.000,00

B - Complementação da Construção do Prédio da Feira Permanente

4110-00 - Obras e Instalações 25.000.000,00

Art. 2º)- A cobertura do Crédito que trata o artigo anterior será feita com recursos provenientes de Transferências da União através do Fundo Federal Agropecuário e do Fundo Especial, obedecida a seguinte classificação:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Visto  
Secretaria  
de  
Ouro Preto do Oeste*

|                                |        |
|--------------------------------|--------|
| Proc. n.º                      | 456184 |
| fls.                           | 03     |
| <i>[Handwritten signature]</i> |        |

FL. 02 LEI Nº 60 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1.984

1000.00.00 - Receitas Correntes  
 1700.00.00 - Transferências Correntes  
 1720.00.00 - Transferências Intergovernamentais  
 1721.00.00 - Transferências da União  
 1721.09.00 - Outras Transferências da União  
 1721.09.02 - Transferências Diversas

|          |               |
|----------|---------------|
| INSELE   | 13.000.000,00 |
| PASSA DE | -             |
| PARA     | 13.000.000,00 |

2000.00.00 - Receitas de Capital  
 2400.00.00 - Transferências de Capital  
 2420.00.00 - Transferências Intergovernamentais  
 2421.00.00 - Transferências da União  
 2421.09.00 - Outras Transferências da União  
 2421.09.02 - Transferências Diversas 25.000.000,00

Art. 3º)- Fica o Chefe do Poder Executi  
 vo Municipal autorizado a reabrir um Crédito Especial no  
 limite do saldo existente em 01.01.85, conforme estabelece  
 o art. 45 da Lei Federal 4.320 de 17. de março de 1.964.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

|                    |         |
|--------------------|---------|
| Proc. n.º          | 4561811 |
| fls.               | 04      |
| <i>[Signature]</i> |         |

FL. 03 LEI Nº 60

DE 3 DE DEZEMBRO DE 1.984

Art. 4ª)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

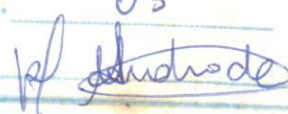
*E. J.*

*[Signature]*  
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Signature]*

*[Signature]*

|                                        |          |
|----------------------------------------|----------|
| P R O T O C O L O                      |          |
| DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES |          |
| P R O T O C O L O                      |          |
| ITEM                                   | Nº 60/84 |
| RESOLUÇÃO                              | Nº       |
| DECRETO                                | Nº       |
| DATA 17/12/84                          | FL. 03   |

|                                                                                     |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Proc. n.º                                                                           | 0456184 |
| fls.                                                                                | 05      |
|  |         |

ENCAMINHA-SE AO DEPARTºA DAS COMISSÕES O PROCESSO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

EM 17/12/84

  
 Almeida de Assis  
 CHEFE DE PROTOCOLO  
 Port. 004 / CMOPC / 84